

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017

Comunicado **150163-DRCAR**

Referente a Detentor de Certificado ABGP
Regularização dos Certificados expedidos anteriores a setembro de 2009.

Prezado Detentor de Certificado ABGP

O principal propósito de uma certificação é de proporcionar um caminho de crescimento ao profissional Gerente de Projetos. Isto é reforçado pelo modelo 4-L-C criado mostrando a importância da progressão na carreira profissional pela experiência e aplicação de melhores práticas.

A IPMA Brasil acolheu os detentores de certificados feitos à época pela ABGP, que havia sido desligada da IPMA internacional.

Na observância da não progressão da certificação destes profissionais, a IPMA Brasil se vê compelida a estipular um prazo para que estes profissionais demonstrem a continuidade de seu desenvolvimento.

Os certificados IPMA-D emitidos pela ABGP e conforme lista anexa, estão expirados e automaticamente considerados no processo de recertificação.

Portanto, os detentores destes certificados terão até 11 de agosto de 2017 para fazer a recertificação conforme as regras estabelecidas no site cic.ipmabrasil.org e após esta data o processo será encerrado e este certificado serão anulados.

As inscrições devem ser feitas com o código promocional **170811ABGP** no atalho abaixo e os inscritos terão **desconto de 20%** (vinte):

<http://cic.ipmabrasil.org/backoffice/forms/20mo-fcc>

O endereço com as condições estão neste outro atalho:

<http://cic.ipmabrasil.org/manual-profissionais/5-etapas-da-candidatura/5-5-recertificacao>

Atenciosamente,


Jefferson Guimarães
Presidente da CIC-IPMA Brasil